



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.  
Campus Taguatinga

**EDITAL UNIFICADO Nº 010–CTAG/IFB, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**  
**PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA – 2º SEMESTRE DE 2017**

**RESULTADO DO RECURSO**

O DIRETOR DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DO RECURSO** para concessão de Auxílios dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil – **Auxílio Permanência Presencial, Auxílio Moradia e Auxílio Proeja** - 2º semestre de 2017 letivo do *Campus* Taguatinga, conforme cronograma estabelecido e observadas as normas e instruções no Edital nº 010-CTAG/IFB, de 08 de agosto de 2017.

**AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL**

1

<b>RESULTADO DO RECURSO</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO</b>
171056600021	DEFERIDO	.....
171054110046	INDEFERIDO	9.2.5
171057600033	INDEFERIDO	9.2.4 e 9.2.5

**13. DO RESULTADO FINAL**

13.2 O resultado final será publicado no mural do *Campus* Taguatinga e no site do IFB na data provável no cronograma da Tabela 2, conforme RETIFICAÇÃO, no dia 03 de outubro de 2017.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.  
*Campus Taguatinga*

13.3 O resultado final será divulgado por meio de uma lista contendo a ordem de classificação do candidato, o número de matrícula, o valor do auxílio ou a situação do candidato em lista de espera ou indeferido, de acordo com o quantitativo de auxílios descritos na Tabela 1.

Taguatinga-DF, 02 de outubro de 2017

Diretor-Geral  
Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016  
*Campus Taguatinga*

2